

## EDITAL PARA ATRIBUIÇÃO DE BOLSAS NO ÂMBITO DE PROJETOS E INSTITUIÇÕES DE I&D

Encontra-se aberto concurso para a atribuição de 3 (três) Bolsas de **Iniciação à Investigação** no âmbito da linha temática Problemas Inversos nas Ciências da Saúde do Centro de Investigação e Desenvolvimento em Matemática e Aplicações (CIDMA), ref.s UIDB/04106/2020 e UIDP/04106/2020, com o apoio financeiro da Fundação para a Ciência e Tecnologia/MCTES, através de fundos nacionais e, quando aplicável, cofinanciado pelo FEDER, no âmbito do novo acordo de parceria PT2020, nas seguintes condições:

**Área Científica:** Matemática

**Requisitos de admissão:** Estudantes inscritos, pela primeira vez, um 1.º ciclo do ensino superior, ou de mestrado integrado, na área de Matemática, ou em áreas afins com componente significativa de formação em Matemática. Dá-se preferência a candidatos que frequentem uma licenciatura em Matemática, com bons conhecimentos de Análise, Álgebra Linear, e programação básica em MatLab. Valorizam-se as seguintes aptidões: capacidade de iniciativa, espírito crítico e autonomia.

São elegíveis os candidatos que cumpram o disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 2.º do [Estatuto do Bolseiro de Investigação](#), na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 123/2019, de 28 de agosto, e ainda os n.ºs 1 e 2 do artigo 5.º do [Regulamento de Bolsas de Investigação da Fundação para a Ciência e Tecnologia](#).

**Plano de trabalhos:** O plano de trabalho incidirá em três tópicos: (1) Estudo de Espaços de Hilbert com Núcleo Reprodutivo, e respectiva adaptação destas estruturas em análise de Clifford em álgebras de assinatura arbitrária; (2) Aplicações da Teoria de Representação à Tomografia, com ênfase numa abordagem teórica baseada em grupos; (3) Estudo de transformadas de Radon em 2D e 3D, construídas com base em forma quadráticas, nas versões contínua e discreta.

**Legislação e regulamentação aplicável:** Estatuto do Bolseiro de Investigação Científica, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 123/2019, de 28 de agosto; Regulamento n.º 950/2019, de 29 de novembro, publicado em Diário da República n.º 241, 2.ª Série, de 16 de dezembro (Regulamento de Bolsas de Investigação da FCT, I.P.); Decreto-Lei n.º 66/2018, de 16 de agosto (Regime jurídico de reconhecimento de graus académicos e diplomas de ensino superior atribuídos por instituições de ensino superior estrangeiras).

**Local de trabalho:** O trabalho será desenvolvido no Centro de Investigação e Desenvolvimento em Matemática e Aplicações da Universidade de Aveiro, sob a orientação científica dos Professores Doutores Uwe Kähler e Paula Cerejeiras.

**Duração da(s) bolsa(s):** As bolsas terão a duração de 3 meses, com início previsto em 01 de Maio de 2020, **eventualmente** renováveis até ao limite do prazo de execução do projeto.

**Valor do subsídio de manutenção mensal:** O montante da bolsa corresponde a €412,00, conforme tabela de valores de subsídios mensais de manutenção, fixados no anexo I do Regulamento n.º 950/2019.

**Métodos de seleção:** Os métodos de seleção a utilizar serão os seguintes: Curriculum vitae (50%), experiência (20%) e entrevista (30%). A entrevista será em data a definir pelo júri e poderá ser presencial ou por via eletrónica, sendo os candidatos contactados para o efeito. O Júri de Seleção reserva-se o direito de não admitir nenhum candidato de entre os que se apresentem a concurso, no caso de não serem satisfeitos os requisitos pretendidos (classificação final total superior a 50%).

**Composição do Júri de Seleção:**

- Presidente: Prof.a Dr.a Paula Cristina Supardo Machado Marques Cerejeiras, Centro de Investigação e Desenvolvimento em Matemática e Aplicações - CIDMA;
- 1o. vogal efetivo: Prof. Dr. Milton dos Santos Ferreira, Professor Adjunto no Instituto Politécnico de Leiria, e membro do Centro de Investigação e Desenvolvimento em Matemática e Aplicações – CIDMA;
- 2o. vogal efetivo: Dr. Nelson Felipe Vieira, Investigador Auxiliar no Centro de Investigação e Desenvolvimento em Matemática e Aplicações – CIDMA;
- 1o. vogal suplente: Prof.a Dr.a Ana Maria Reis d’Azevedo Breda, Centro de Investigação e Desenvolvimento em Matemática e Aplicações – CIDMA;
- 2o. vogal suplente: Prof. Dr. Uwe Kähler, Centro de Investigação e Desenvolvimento em Matemática e Aplicações - CIDMA;

**Prazo de candidatura e forma de apresentação das candidaturas:** O concurso encontra-se aberto no período de 27 de Janeiro de 2020 a 07 de Fevereiro de 2020, sendo apenas admitidas candidaturas dentro do prazo estabelecido.

Cofinanciado por:



MINISTRO DA CIÊNCIA,  
TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR

As candidaturas devem ser formalizadas, obrigatoriamente, através do envio de carta de candidatura acompanhada dos seguintes documentos:

Identificação da Bolsa: colocar a referência BI\_LtPICS\_2020A no assunto da mensagem;  
currículum vitae e carta de motivação;

Cópia dos Certificados de Habilitações com tradução certificada em Inglês, se noutra língua, e discriminação das classificações obtidas em cada uma das unidades curriculares cursadas;

Nome completo, endereço, nº de cartão de contribuinte, contactos telefónico e de email.

Deverá também indicar o endereço de correio eletrónico para o qual, por essa indicação, aceita ser notificado para todos os efeitos no âmbito deste procedimento.

As candidaturas deverão ser remetidas por correio eletrónico para [pceres@ua.pt](mailto:pceres@ua.pt), e com conhecimento para [milton.ferreira@ipleiria.pt](mailto:milton.ferreira@ipleiria.pt), e [nvieira@ua.pt](mailto:nvieira@ua.pt).

**Forma de publicitação/notificação dos resultados:** Os resultados finais da avaliação serão publicitados através de lista ordenada por classificação final, afixada na página web da Universidade, no prazo máximo de 90 dias úteis após data final de submissão de candidatura, e o candidato(a) aprovado(a) notificado através correio eletrónico, sendo fixado para efeito de audiência prévia de interessados o prazo de 10 dias úteis, previsto pelo Código do Procedimento Administrativo. No final do prazo fixado para audiência dos interessados e, no caso de ausência de qualquer resposta dos mesmos, a lista de seriação de candidatos converter-se-á em definitiva. Da decisão final, os candidatos podem interpor reclamação no prazo de 15 dias úteis, ou recurso para o órgão executivo máximo da entidade financiadora no prazo de 30 dias úteis após a notificação de decisão final, de acordo com o previsto no artigo 12.º do Regulamento de Bolsas de Investigação da Fundação para a Ciência e Tecnologia.

Universidade de Aveiro, 10 de Janeiro de 2020

---

(Prof. Doutor Paula Cerejeiras)

Cofinanciado por:



MINISTRO DA CIÊNCIA,  
TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR